



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. ____/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, considerando o disposto no artigo 23, § 2º da Lei Orgânica do Município de Aracruz e os artigos 103 e 107, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa; considerando a importância de ampliar e melhorar a qualidade da rede de urgência e emergência em nosso Município; e, considerando a importância da implantação de Unidades de Pronto Atendimento em diversas regiões do Município, entre elas, em Barra do Riacho; considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando as providências necessárias para essa importante medida, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, no exercício de minhas atribuições,

REQUERER

Que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CLENIR SANI AVANZA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente, preste informações se, em virtude da classificação da Unidade Básica de Saúde de Barra do Riacho como Unidade de Pronto Atendimento perante o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), já permite o recebimento de recursos públicos federais ou estaduais; e, em caso afirmativo, qual o valor recebido pelo Município; a destinação empregada aos referidos recursos; e, por fim, o fornecimento de cópia dos documentos que comprovam tais informações.

Aracruz/ES, 18 de fevereiro de 2019.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora (PDT)